

Assunto: **Ofício nº 0029094098/2024-SDUH-AP**  
De: SDUH/Assessoria Parlamentar <sei.ap@sduh.sp.gov.br>  
Para: <vereadordirceupaulino@camaramogimirim.sp.gov.br>, <assessoria.parlamentar@sp.gov.br>  
Data: 29/05/2024 10:43



- SEI\_0029094098\_Oficio.pdf (~34 KB)

Prezado Sr. Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos o Ofício nº 0029094098/2024-SDUH-AP da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, em resposta ao Ofício nº 41/2024.

Reiteramos que esta Assessoria Parlamentar permanece à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, orientações ou informações deste e de outros eventuais pleitos da área de desenvolvimento urbano, bem como habitacional.

Atenciosamente,  
Ádla Ribeiro dos Santos  
Assessoria Parlamentar

*a Secretária  
favor encaminhar ao  
autor da proposição, após  
pasta de correspondência.*

*[Handwritten Signature]*  
Hermínia D. Solidário de Souza  
Chefe de Gabinete

*29/05/2024*



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**  
**Assessoria Parlamentar**

**Ofício nº 0029094098/2024-SDUH-AP**

**Nº do Processo:** 013.00001520/2024-01

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

**Assunto:** Ref. Ofício nº 41/2024 e Requerimento nº 78/2024 - Solicita limpeza de casas sob judice, no Conjunto Habitacional Eugênio Mazon

Prezado Senhor

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para, em atenção ao solicitado no Ofício acima referenciado, encaminhar a manifestação da Superintendência de Administração de Serviços da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, conforme segue:

A princípio, informamos que, após averiguações das informações contidas na solicitação enviada por essa Câmara, verificou-se que se trata do Empreendimento denominado Mogi Mirim B (averbado). Neste sentido, em decorrência da constatação de vícios construtivos em algumas Unidades Habitacionais, remanesce sob a responsabilidade da CDHU, os serviços de limpeza e corte de mato, foram incluídos no cronograma de manutenção sob ATA 014/23 e emitida Ordem de Serviço N. 123/24. Cabe observar que os serviços acima citados foram executados antes do prazo previsto, em abril/2024 dada a urgência e disponibilidade de equipe.

Posto isto, informo que a Assessoria Parlamentar desta Secretaria permanece à disposição para prestar todo esclarecimento

necessário a respeito deste e outros eventuais pleitos da área de desenvolvimento urbano, bem como, habitacional.

Certo em ter elucidado as questões que me cabem referente ao pleito em questão, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço.

**ROBERTO ANTONIO DINIZ**  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Antonio Diniz, Chefe de Gabinete**, em 28/05/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029094098** e o código CRC **88745196**.